



**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
Estado de Mato Grosso

***MANIFESTAÇÃO - OFÍCIOS Nº 332/2025/GAB/CN***

***REF. PROCESSO Nº. 205.384-5/2025 (AUTOS DIGITAIS)  
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM  
PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA***

**ÍNDICE**

<b>Documento</b>	<b>Páginas</b>
<b>Manifestação</b>	<b>1-5</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

## Estado de Mato Grosso

Ofício nº 356/2025 – GP/SEC

Sorriso/MT, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
**GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Conselheiro do TCE/MT.

**Código UG: 1113752**

**Assunto:** Representação de Natureza Externa-RNE, com pedido de tutela provisória de urgência

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.238.755/0001-17, situada na Avenida Porto Alegre, nº. 2.615, em Sorriso-MT, CEP 78.890-000, Fones: (66) 3545-7200, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **RODRIGO MATERAZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG nº. 16580184 SJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 013.426.711-71, vem respeitosamente diante da ilustre presença de Vossa Excelência, demonstrar que a presente representação não possui vinculação com procedimentos licitatórios conduzidos por esta Casa de Leis.

Assim, solicita-se o recebimento, tempestivo, da presente **MANIFESTAÇÃO**, para que seja autuada e analisada.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

**RODRIGO DESORDI**

Assinado de forma digital por

**FERNANDES:01342671**

**RODRIGO DESORDI**

**171**

**FERNANDES:01342671171**

Dados: 2025.08.14 08:44:34 -04'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**RODRIGO MATERAZZI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

## Estado de Mato Grosso

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Processo nº 205.384-5/2025 (AUTOS DIGITAIS) - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.238.755/0001-17, situada na Avenida Porto Alegre, nº. 2.615, em Sorriso-MT, CEP 78.890-000, Fones: (66) 3545-7200, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **RODRIGO MATERAZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG nº. 16580184 SJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 013.426.711-71, vem respeitosamente diante da ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar **MANIFESTAÇÃO** em face do disposto na representação de natureza externa com pedido de tutela provisória de urgência, nos termos e fundamentos a seguir aduzidos.

### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

A presente manifestação é tempestiva em decorrência da observância do prazo de 5 (cinco) dias úteis concedidos.

Desta forma, conforme Termo de Recebimento, o Ofício foi recebido pelo fiscalizado em 08/08/2025. Levando-se a contagem em dias úteis, como preleciona o Regimento Interno do Tribunal de Contas e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a contagem nos termos do § 2º “Os prazos serão contados excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento”, tem-se a tempestividade da presente manifestação.

### **II – DA NARRAÇÃO FÁTICA NECESSÁRIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

## Estado de Mato Grosso

Trata-se de Representação de Natureza Externa-RNE, com pedido de tutela provisória de urgência, formulada pela empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., por intermédio de sua representante legal, Sr. Joaquim Amorim Pereira, em face da Câmara Municipal de Sorriso/MT, em razão de suposta irregularidade contida no Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA VOIP ILIMITADO, PORTABILIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS E NÚMERO 0800. SISTEMA DE TROCA DE MENSAGEM ILIMITADO E AUTOMATIZADO COM INTEGRAÇÃO VIA API OFICIAL WHATSAPP COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E INTEGRAÇÕES, CONTEMPLANDO LICENÇAS, ATUALIZAÇÕES E CUSTOMIZAÇÃO DE RELATÓRIOS.

**Cumpre esclarecer, Excelênci, que a Câmara Municipal de Sorriso não possui o Pregão Eletrônico nº 20/2025, tampouco possui objeto de contratação relacionado à telefonia fixa VoIP, razão pela qual não reconhece as alegações apresentadas pela empresa. Verifica-se, portanto, que a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. incorreu em equívoco ao mencionar esta Câmara Municipal, conforme será demonstrado adiante.**

### **III- DA MANIFESTAÇÃO**

Como pontuado no tópico acima a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA equivocou-se quanto ao polo passivo da representação.

Apesar da representação ter sido direcionada à Câmara Municipal de Sorriso, o edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025 foi, na verdade, promovido pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

A petição inicial da empresa VISUAL (páginas 1-8) indica o objeto da licitação como sendo da Câmara Municipal. No entanto, os documentos oficiais do processo licitatório, como o edital (páginas 14-38) e o julgamento do recurso (páginas 69-72), demonstram claramente que o órgão promotor do certame é a Prefeitura Municipal de Sorriso.

**A decisão final da autoridade superior (páginas 73-74) também ratifica que o processo licitatório em questão é de responsabilidade da Prefeitura.**

Portanto, houve um equívoco no endereçamento inicial da representação, sendo a Prefeitura Municipal de Sorriso o órgão correto responsável pelo Pregão Eletrônico nº 020/2025.

### **V – DOS PEDIDOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

Diante das considerações apresentadas, requer-se o reconhecimento do equívoco na menção da Câmara Municipal no polo passivo da presente representação. Pleiteia-se, por conseguinte, a exclusão da Câmara Municipal do referido polo e que a presente representação seja encaminhada ao órgão competente, isto é, a Prefeitura de Sorriso.

Por derradeiro, aproveitamos a oportunidade para externarmos a mais elevada estima e consideração.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Sorriso, MT. 14 de agosto de 2023.

RODRIGO DESORDI  
FERNANDES:0134267  
1171  
*CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO*  
RODRIGO MATERAZZI – PRESIDENTE

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DESORDI  
FERNANDES:01342671171  
Dados: 2025.08.14 08:44:54 -04'00'

A Sua Excelência o Senhor,  
**GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
**Relator TCE/MT.**